

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017/SMS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, CONSUMO E PERMANENTE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/n, cooperlândia, Ourilândia do Norte - PA.

CONTRATADA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.955.424/0001-59, sediada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira s/n, quadra 13, lote 13, 14,15, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr.º **GILBERTO GUIMARÃES SILVA**, inscrito no RG sob o número 350.8010 DGPC-GO e CPF 859.893.551-49, residente e domiciliado na Rua 2, nº 18, Setor Morada da Paz, na cidade de Redenção.

O CONTRATANTE e CONTRATADO tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 023/2017/SMS, conforme **Licitação por Pregão Presencial nº 012/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares com amparo do que dispõe o artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em **20/04/2017**, nos termos previstos em sua cláusula décima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017/SMS**, de **21/04/2018** para **21/10/2018**, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017/SMS**, a vigência inicial irá expirar em **21/04/2018**, prorrogada para **21/10/2018** através do 1º TERMO ADITIVO.

2 – O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, com amparo legal no disposto no Artigo 57 da LEI FEDERAL nº 8.666/93.

3 – Bem como as justificativa da Secretária Municipal de Saúde, através do ofício nº 205/2018 que, o Contrato Inicial ainda possui saldo considerável a executar, face que não houve necessidade de consumo dos produtos e equipamentos contratados na sua totalidade dentro do prazo de vigência inicial. Desta forma vem solicitar o TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017/SMS**, firmado em **20/04/2017**.

COM AJUSTES EM SUAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte 16 de Abril de 2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE-
EPP
CONTRATADO